



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE

DECRETO MUNICIPAL N.º 041/2026, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

"Dispõe sobre o turno de trabalho nas repartições públicas municipais nos dia 29 de Junho de 2026."

RONALDO MACHADO DA SILVA, Prefeito Municipal de Lajeado do Bugre, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, promulga o seguinte:

DECRETO 041/2026:

Art. 1º- Fica estabelecido turno único de expediente nas repartições públicas municipais, no dia 29 de junho de 2026, no horário das 07h00min às 13h00min, em razão do Jogo da seleção brasileira previsto para as 14:00 horas..

Art. 2º- No dia 29 de junho de 2026, em razão do jogo da seleção brasileira as repartições públicas funcionaram em expediente de turno único.

Art. 3º - No dia 29 de junho de 2026, a Unidade Básica de Saúde – UBS funcionará no período da tarde em regime de plantão, garantindo o atendimento à população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO DO BUGRE, EM 26 DE JUNHO DE 2026.

RONALDO MACHADO DA SILVA
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.


DIEGOMAR BUENO

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Lajeado do Bugre - RS

Publicado de 26/06/2026 a 11/07/26

Local: Mural da Prefeitura Municipal


Secretaria da Administração